

## Lei N° 2.707/2019

**Ementa:** Institui a Semana de Combate a Corrupção e Conscientização de Boas Práticas e dá outras providências

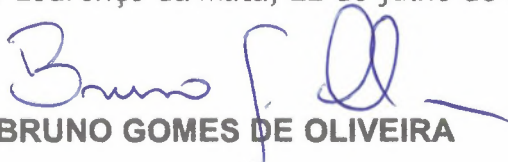
O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Institui, no âmbito da Cidade de São Lourenço da Mata, a **SEMANA DE COMBATE A CORRUPÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**, que será comemorada na primeira semana do mês de Novembro.

Art. 2º - No período de que trata o Art. 1º, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, juntamente com o Poder Legislativo, promoverá aulas, debates, palestras e seminários acerca da temática da corrupção, bem como as estratégias de combate.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Lourenço da Mata, 22 de julho de 2019



**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**Glória Rejane de Moura**  
Secretária Legislativa  
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE